



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Promove divulgação para eventual contratação de estagiário para o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, por meio do Departamento Jurídico, torna público o processo seletivo para contratação de estagiários, destinado a estudantes do curso superior de Direito.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio será realizado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, situada à Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770, Centro.

HORÁRIO DO ESTÁGIO

O estágio terá carga horária de 4 (quatro) horas diárias, das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Estar regularmente matriculado em curso superior de Direito, entre o 3º e o 7º semestre;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Disponibilidade para estagiar no horário e local mencionados.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Curriculum Vitae atualizado;
- Atestado de Matrícula emitido pela instituição de ensino superior.

PROCESSO DE SELEÇÃO

- Análise curricular;
- Prova dissertativa, que será realizada após a seleção via análise curricular, em dia e horário a ser previamente informado;
- Entrevista.

BOLSA DE ESTÁGIO

O estagiário selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, além do seguro de vida, conforme legislação vigente.

PRAZO E FORMA DE ENVIO DE CURRÍCULO

Os interessados deverão enviar o currículo para o e-mail do Departamento Jurídico (juridico@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) até o dia 05/06/2024.

No campo "Assunto" do e-mail, deve ser especificado: "Processo Seletivo de Estagiários - Direito".



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo seletivo implica na aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital;

A não apresentação dos documentos solicitados ou a constatação de informações falsas implicará na desclassificação do candidato.

Santa Cruz da Conceição, 10 de maio de 2024.

FÁBIO JOSÉ PICOLLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO